PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 03/06/2002
Wellington Alves Valente
Procurador Geral

PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Para crescer muito mais

LEI Nº 4.232, DE 03 DE JUNHO DE 2002

Declara de Interesse Social a ASMOBJANH – Associação dos Moradores do Bairro Jardim Novo Horizonte.

A Câmara Municipal de Parauapebas aprova e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Interesse Social a ASMOBJANH – Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parauapebas, 03 de junho de 2002

Ana Isabel Mesquita de Oliveira
Prefeita Municipal